

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION PROCEDURE FOR HIRING ONE
(1) JUNIOR RESEARCHER HOLDING A PHD/DOCTORATE****Reference: 2022_051_IJ_ProbioVaccine**

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to a Junior Researcher in the framework of the project R&D *“ProbioVaccine – Probiotics as novel platforms of oral vaccines for Aquaculture,”* with the reference **PTDC/CVT-CVT/2477/2021**, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by COMPETE 2020, Portugal 2020 and the European Union through the ERDF, and by FCT through national funds, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences.**2. Admission requirements:** The candidate must accomplish the following requisites:

- PhD in Biological Sciences, holding a FELASA category B certification;
- Solid experience in general microbiology and molecular biology techniques, including manipulation of bacterial pathogens; previous work with fish pathogens and with *Bacillus* species will be valorised;
- Solid experience in follow-up experiments with aquatic animals, including design and maintenance of both freshwater and seawater rearing systems and animals, in particular zebrafish and European seabass;
- Solid experience in growth and pathogen-challenge trials in fish;
- Good skills in: fish nutrition and physiology; fish immunology; fish blood sampling and blood biochemistry analysis; gene expression and enzyme activity analysis; data processing and statistical analysis;
- Fluency in both spoken and written English.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the aforementioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan: The candidate will participate in Tasks 2,3,4,5 and 6 of the project, namely in the *in vivo* tests with zebrafish and European sea bass, in order to select the best candidates for the development of the ProbioVaccine concept. Specifically, the candidate will perform:

- Experimental rearing facilities maintenance;
- Diets formulation and production;
- Experimental fish (larvae, embryos and juveniles) maintenance and rearing;
- Preparation and handling of bacterial pathogens and ProbioVaccine candidates;
- Fish immunization and challenge studies;
- Sampling of animals, blood and tissues for analysis;
- Biochemical analysis of blood and plasma metabolites;

- Expression of genes involved in immune response;
- Data processing and statistical analysis;
- Reports and manuscripts preparation.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place: The selected candidate will work under the supervision of Dr. Cláudia Serra and Dr. Aires Oliva Teles, integrated in the Research Team “Nutrition and Immunobiology Group - NUTRIMU” at CIIMAR. The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto’s metropolitan area.

6. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed starting on July 2022, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles nº. 140, nº. 1 and nº. 2, g; and article nº. 148 – Labour Code and article 6º, nº 1 b) and 3 from Decree-Law nº. 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary: The gross monthly salary is 2.153,94 € according to the Single Remuneration Table (level 33) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12. Holidays, holiday allowance and Christmas apart.

8. Selection methods: Candidates will first be ranked according to a global *Curriculum Vitae* evaluation. The candidates’ CV score (CVS) will be the sum of the evaluation for the Academic Qualification (AQ) and the Professional Experience in the research field (PE), according to the formula:

$$CVS = 0.5AQ + 0.5PE$$

The candidates ranked in the first 3 positions will be interviewed (IT), and the final classification (FC) will be obtained according to the formulae:

$$FC = 0.6CVS + 0.4IT$$

The jury reserves the right to not assign the work contract if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

9. Composition of the jury selection:

President of the Jury: Cláudia Alexandra dos Reis Serra

Vogal: Paula Critina Enes Oliveira da Silva

Vogal: Aires Manuel Pereira Oliva Teles

10. Form of advertising/notification of results: The results will be sent to the candidates by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be published on the website of CIIMAR and communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application and presentation of applications: The competition is open from May 25, 2022 until June 7, 2022. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- Detailed *Curriculum vitae*;
- Copy of the eligibility certificates;
- Motivation letter;
- Brief description of the most relevant scientific activities for the last 5 years;
- Contact e-mail address and phone number.

The applications must be sent by e-mail to: rh@ciimar.up.pt, with the reference “2022_051_IJ_ProbioVaccine” in the subject line. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A
CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JUNIOR DOUTORADO(A) - 1 Vaga**Referência: **2022_051_IJ_ProbioVaccine**

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de 1 vaga de contrato de trabalho para um Investigador Júnior no âmbito do projeto *“ProbioVaccine – Probiotics as novel platforms of oral vaccines for Aquaculture”*, com a referência **PTDC/CVT-CVT/2477/2021** na Instituição de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), co-financiado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do FEDER, e pela FCT através do OE, de acordo com as seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas.**2. Requisitos de admissão:** Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Ciências Biológicas, com certificação FELASA categoria B;
- Experiência sólida em técnicas gerais de microbiologia e de biologia molecular, incluindo manipulação de organismos patogénicos; serão valorizados trabalhos anteriores com patogénicos de peixes e com espécies de *Bacillus*;
- Experiência sólida em experimentação animal com animais aquáticos, incluindo a concepção e manutenção de sistemas experimentais de água doce e de água salgada, bem como de animais, em especial peixe-zebra e robalo;
- Experiência sólida em ensaios de crescimento e desafio-bacteriano de peixes;
- Bons conhecimentos em: nutrição e fisiologia de peixes; imunologia de peixes; amostragem de sangue de peixes e análise bioquímica; expressão génica e análise da atividade enzimática; processamento de dados e análise estatística. A experiência em formulação e fabrico de dietas experimentais será valorizada;
- Falar e escrever fluentemente em inglês.

Podem candidatar-se à vaga nacionais, estrangeiros e apátrida(s) que possua(m) o grau de doutor/doutoramento numa das áreas atrás referidas e um currículo científico e profissional adequado à atividade a desempenhar. Nos casos em que o grau de doutor/doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o referido grau deve respeitar o disposto no Decreto-Lei n. 66/2018 de 16 de agosto até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalhos: O Candidato participará nas Tarefas 2, 3, 4, 5 e 6 do Projeto, respeitantes aos testes *in vivo* com peixes zebra e robalo, de forma a eger os melhores candidatos para o desenvolvimento do conceito CyanoVaccine. Em específico, o candidato será responsável por:

- Manutenção dos sistemas experimentais;
- Formulação e produção de dietas;
- Manutenção e criação de peixes experimentais (larvas, embriões e juvenis);
- Preparação de inóculos bacterianos de patogénicos de peixes e de candidatos a ProbioVacinas;
- Estudos de imunização e desafio em peixes;
- Amostragem de animais, sangue e tecidos para análise;
- Análise proximal de ingredientes, dietas, fezes e outros materiais biológicos;

- Análise bioquímica de metabolitos sanguíneos e plasmáticos;
- Expressão de genes envolvidos na resposta imune;
- Processamento de dados e análise estatística;
- Elaboração de relatórios e manuscritos.

4. Legislação e regras oficiais: Decreto-Lei n. 57/2016, de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n. 57/2017 de 19 de julho e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, na sua atual redação e o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho: O candidato selecionado irá trabalhar sob a orientação da Doutora Cláudia Serra e do Doutor Aires Oliva Teles, integrado na Equipa de Investigação “Nutrição e imunobiologia - NUTRIMU” do CIIMAR. O laboratório está localizado na sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões,

6. Duração do contrato: O contrato de trabalho a termo incerto será celebrado a partir de julho de 2022, em regime de exclusividade, nos termos legais (artigos n.º 140, n.º. 1 e n.º. 2, g; e artigo n.º. 148 – Código do Trabalho e artigo 6º, n.º. 1 b) e n.º. 3 do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29-08).

7. Salário mensal: O salário bruto mensal é de 2.153,94 € de acordo com a Tabela de Remuneração Única (nível 33) - Artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12. Férias, subsídio de férias e Natal à parte.

8. Método de seleção: Os candidatos serão primeiro classificados de acordo com uma avaliação global do *Curriculum Vitae*. O score CV dos candidatos (CVS) será a soma da avaliação para a Qualificação Académica (AQ) e a Experiência Profissional na área a concurso (PE), de acordo com a fórmula:

$$CVS = 0.5AQ + 0.5PE$$

Os candidatos classificados nas 3 primeiras posições serão entrevistados (IT), e a classificação final (FC) será obtida de acordo com a fórmula:

$$FC = 0,6CVS + 0,4IT$$

O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato a concurso se nenhum dos candidatos preencher todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

9. Composição do júri de seleção:

Presidente do júri: Cláudia Alexandra dos Reis Serra

Vogal: Paula Cristina Enes Oliveira da Silva

Vogal: Aires Manuel Pereira Oliva Teles

10. Forma de publicitação / notificação de resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail. Os candidatos têm o prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, em audiência prévia. Após a eventual recolha de cartas de referência e entrevistas, os resultados finais serão publicados no site do CIIMAR e comunicados por correio eletrónico aos candidatos. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato

de trabalho caso nenhum dos candidatos preencha todos os requisitos e corresponda ao perfil pretendido.

11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas: O concurso está aberto de 25 de Maio 2012 a 7 de Junho de 2022. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- - Curriculum vitae detalhado;
- - Cópia dos certificados de elegibilidade;
- - Carta de motivação;
- - Breve descrição das actividades científicas mais relevantes nos últimos 5 anos;
- - Contato de endereço de e-mail e número de telefone.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para: rh@ciimar.up.pt, com a referência “2022_051_IJ_ProbioVaccine” no assunto. As candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados não serão consideradas.

12. Política de não discriminação e igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou ser isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, estado civil, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, herança genética, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n. 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos deficientes têm preferência em situação de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção juntamente com a candidatura, nos termos do previsto no diploma acima mencionado.